



A EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO: O LAZER COMO POSSIBILIDADE

Paulo Cresciulo de Almeida¹

Aline Amoêdo Corrêa²

PALAVRAS-CHAVE: *Ensino Integrado; Políticas Públicas; lazer*

1 INTRODUÇÃO

Este é um trabalho sobre como a escola pública no Rio de Janeiro tem sido alvo de Políticas Públicas governamentais voltada para a formação para o trabalho, assumindo uma concepção que a articula diretamente a este mercado, passando ao largo com a formação humana dos alunos.

A escolha do tema, início da pesquisa científica para o Trabalho de Conclusão de Curso, reflete o contexto do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, respaldado pelo Decreto n. 5.154/04, incorporado à LDB através da Lei n. 11741/08. Por ser um curso com uma proposta diferenciada, há a necessidade de ser compreendido e assumido por todos os atores que o compõe, e, na direção dessa política de caráter “estratégico” como diz Frigotto (2005), é imprescindível a efetivação de uma crítica a maneira como tem sido implantada a proposta de formação do ensino integrado nas aulas de Educação Física.

2 METODOLOGIA

Pretende-se apresentar um levantamento bibliográfico sobre literaturas que deem conta das questões envolvidas na órbita do tema proposto, estabelecendo um contraponto com documentos governamentais sobre o Ensino Médio Integrado no Estado do Rio de Janeiro no concernente aos conteúdos recomendados para a Educação Física escolar, pensando o lazer como proposta pedagógica.

3 DESCRIÇÕES, RESULTADOS, INTERPRETAÇÕES.

O foco dado para o curso de Educação Profissional por parte do Estado altera os currículos formais, mas não retoma questões do currículo vivo e tampouco o currículo oculto. Assim, a seleção dos conteúdos nas aulas de Educação Física pode significar entender as relações de produção de nossa sociedade (KUNZER, 2007).

Ao propormos o Lazer como conteúdo da Educação Física escolar, não deixamos de levar em conta o momento histórico-social em que vivemos; o trabalho é supervalorizado em relação aos momentos de tempo livre.

¹ Prof. Dr. Universidade Federal Fluminense (UFF), palmeida@vm.uff.br

² Universidade Federal Fluminense (UFF), aliamoedo@yahoo.com.br

Acreditamos que apesar de todas as dificuldades encontradas ao pensarmos em uma proposta de intervenção nas escolas de Ensino Integrado, as discussões sobre o Lazer, que é um direito garantido por nossa constituição de 1988, devem ser inseridas no currículo escolar em seu aspecto crítico. Para isso, deve ser encarado como um processo integral da vida diária da escola, no sentido de que é necessário *ensinar o lazer ativo* (MASCARENHAS, 2008).

Não seria utópico pensar em uma reação através de um trabalho consciente com os alunos, para que possam ser agentes transformadores da sociedade, se não de forma mais ampla, pelo menos do meio que os circunda.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa, considera-se o curso de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional uma proposta onde a escola é instrumento de reprodução do capital e o professor àquele que precisa decidir sobre a sua prática, se pela reprodução da estrutura posta ou por um posicionamento reflexivo e crítico, alterando sua prática docente no sentido dessa transformação.

O foco dado à educação profissional chega ao aluno da escola pública reconhecendo-o como parte de um sistema, levando à falsa ideia de que a escola pode ser o único espaço em que este aluno terá oportunidade de crescer em conhecimentos gerais e atividades politécnicas, tendo, portanto, o professor, a responsabilidade de fazê-lo bem, respeitando e valorizando suas origens e culturas.

É importante que se perceba que não estamos propondo “a educação física salvadora” contra a perversa política do Ensino Integrado. O propósito é mostrar que existem diversas e distintas contribuições para que os sujeitos tenham possibilidade de ver os temas-problemas em suas múltiplas dimensões. Cabe refletir se é por acaso o esvaziamento da disciplina nas escolas onde a maioria dos alunos são de trabalhadores, com a diminuição de suas aulas e até eliminação da mesma em alguns turnos.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R; SILVA, M.A.M. (orgs). **O avesso do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

FRIGOTTO, Gaudêncio. CIAVATTA, Maria. RAMOS, Marise (orgs.). **Ensino Médio Integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

GADOTTI, Moacir. **Concepção dialética da educação: um estudo introdutório**. São Paulo: Cortez, 2006.

KUENZER, Acácia. O Ensino Médio agora é para a vida: entre o pretendido, o dito e o feito. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 21, nº 70, p.15-39, abril de 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v21n70/a03v2170.pdf>. Acesso em: 28/11/2007.

_____. **Ensino médio e profissional:** as políticas do Estado neoliberal. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2001. (Coleção Questões da Nossa Época; v. 63).

MASCARENHAS, Fernando. **Entre o ocio e o negócio:** teses acerca da anatomia do lazer. Campinas, 2005. Tese (doutorado) - UNICAMP. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000359432>> Acesso em: 02 nov. 2008.